CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 50/63
INTERESSADO: RENATO ROBERTO BIRAL
ASSUNTO : S/ prorrogação do contrato do interessado, para continuar exercendo a função de Assistente, junto ao Departamento de Patologia da FFO de Piracicaba.

P A R E C E R Nº 418/64

1. Em nosso parecer de fls. 18, opinamos, em 30.9.63. favoravelmente à admissão de RENATO ROBERTO BIRAL, pelo prazo de um ano, a fim de exercer as funções de Assistente, junto ao Departamento de Microbiologia, da FFO de Piracicaba.

2. Agora, pelo ofício de fls. 21, datada de 18.8.64, solicita o ilustre Diretor daquela escola autorização para prorrogar o contrato do referido servidor, de 9-10-64, ate 31.3.66.

3. As informações constantes dos autos abonam a solicitação em apreço, por demonstrarem que o candidato vem dando desempenho satisfatório às suas atribuições.

4. Nessas condições, nosso parecer é favorável a autorização pedida, s.m.j.

a) OSWALD0 MULLER DA SILVA
Relator